

PORTARIA Nº 1334 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8512097-74.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA, Analista Judiciário, área Técnico – Administrativa, especialidade Jornalismo, Matrícula nº 9753, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Teoria da Comunicação e da Imagem, na Universidade Federal do Ceará, de carga horária de 384 horas, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1335 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8514228-22.2012.8.06.0000, conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor de FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Soldado PM, Matrícula nº 8299, GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, e KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 6740, em razão de viagem à Comarca de Jaguaribara, no dia 1º de agosto de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE, de 09/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos de de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512936-33.2011.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2011, **CIDRACK BEZERRA RATTS** no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME06, Matrícula 93474/1-0, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, **no valor total de R\$ 7.855,57 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, abaixo discriminados:

| | |
|--|--------------|
| Vencimento (Lei estadual nº 14.880/2011) SPJNME06 | R\$ 4.909,20 |
| (Quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) | |
| Progressão Horizontal – 25%(Art.43, §1º da Lei nº 9.826/74) | R\$ 1.227,30 |
| (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos) | |
| Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 1.472,76 |
| (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) | |
| Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 246,31 |
| (Duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) | |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2012

AVISO DE ADIAMENTO

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 35/2012, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Palácio da Justiça (Fortaleza-CE) e Fórum de Caucaia, nos termos do Edital e Anexos", cujas propostas de preços seriam recebidas por meio eletrônico até o dia 14 de agosto de 2012 às 10:00 horas(Horário de Brasília) e a disputa se daria no dia 16 de agosto de 2012 às 10:00(Horário de Brasília), sofreu **ADIAMENTO** por tempo indeterminado, tendo em vista que ainda esta sob análise a impugnação apresentada por interessado no certame. As novas datas serão posteriormente divulgadas.